

### Mapa de Pessoal da Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos do Caniço

Área de Atividade	Atribuições /Competências / Atividades	Cargo/Carreira/Categoria	Área de Formação académica e/ou profissional	Postos de trabalho ocupados	Postos de trabalho cativos	Postos de trabalho a ocupar
<b>Apoio Psicológico</b>	Prestar apoio psicopedagógico; promover a orientação escolar profissional; apoiar o desenvolvimento do sistema de relações com a comunidade educativa.	Técnico Superior	Psicologia	1	-	-
<b>Apoio Técnico</b>	Prestar serviços especializados de natureza educativa nas áreas de biblioteca, laboratório, informática, meios audiovisuais e de apoio à Direção.	Técnico Superior	Português e Francês	1 a)	-	1
		Técnico Superior	Apoio Social	1	-	
		Técnico Superior	Geografia	1	-	
		Técnico de Informática	Informática	1	-	-
		Assistente Técnico	Biblioteca e Documentação	1	-	-
		Assistente Técnico	Meios Audiovisuais	1	-	-
<b>Apoio Administrativo</b>	Coordenar e chefiar a área administrativa.	Chefe de Serviços de Administração Escolar	-	1	-	-
		Coordenador Técnico	-	1	-	-
	Exercer funções de natureza executiva, enquadradas com instruções gerais e procedimentos bem definidos, com certo grau de complexidade, relativas a uma ou mais áreas de atividade administrativa, designadamente gestão de alunos, pessoal, orçamento, contabilidade, património, aprovisionamento, secretaria, arquivo e expediente.	Assistente Técnico	-	5 a)b)	1	2
Organizar procedimentos na área financeira, patrimonial, de aquisições, de expediente e arquivo; exercer funções relativamente aos movimentos de tesouraria.	Assistente Técnico	Tesouraria	1	-	-	
<b>Apoio Educativo Especializado</b>	Trabalhar diretamente com as crianças, jovens e adultos com necessidades educativas especiais, tendo em vista o seu desenvolvimento sócio pedagógico.	Assistente Técnico	Ensino Especial	c)	-	-
<b>Operacional Geral</b>	Coordenar e supervisionar os serviços de apoio geral.	Encarregado Operacional	-	1	-	-
	Apoiar os alunos, os docentes e os encarregados de educação, entre e durante as atividades letivas; executar funções de apoio geral ao nível da vigilância do estabelecimento, atendimento telefónico, reprografia, limpeza, arrumação, conservação, boa utilização das instalações, do material e do equipamento didático.	Assistente Técnico	-	7	1	1
		Assistente Operacional	-	17 d)e)	3	8
<b>Operacional Cozinha</b>	Coordenar e supervisionar os serviços de apoio à cozinha.	Encarregado Operacional	-	-	1	-
	Assegurar funções na cozinha e refeitório, bem como limpeza, arrumação e conservação das instalações, equipamentos e utensílios de cozinha.	Assistente Operacional	-	6	-	1
<b>TOTAL</b>				<b>46</b>	<b>6</b>	<b>13</b>
				<b>65</b>		

- a) Acresce 1 trabalhador a exercer funções nesta categoria em regime de mobilidade intercarreiras;  
b) Acresce 1 trabalhador a exercer funções nesta categoria em regime de mobilidade na categoria em diferente área de atividade;  
c) Acresce 2 trabalhadores a exercer funções nesta categoria em mobilidade na categoria;  
d) Acresce 1 trabalhador exercer funções nesta categoria em regime de mobilidade intercategorias;  
e) Acresce 1 trabalhador a exercer funções nesta categoria em regime de mobilidade na categoria.

Aprovado

07/01/2019  
O Secretário Regional de Educação

(Jorge Maria Abreu de Carvalho)